



Criobrás Ar Gás Ltda

Rua Silvio Burigo, nº 2181 – Monte Castelo – Tubarão – SC

88.702-504 – e-mail: administrativo@criobras.com.br

Fone/Fax: **48 3632.3333**

CNPJ: 01.666.621/0001-71 – IE: 253.415.241

www.criobras.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO PREFEITURA DE NOVA VENEZA/SC
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE NOVA VENEZA/SC - FMS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – FMS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/12/2022 às 08:30 minutos.

CRIOBRAS AR GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.621/0001-71, com sede na Rua Sílvio Búrigo, nº 2181, Bairro Monte Castelo, CEP 88702-504, Tubarão/SC, vem por seu representante legal, à ilustre presença de Vossas senhorias, apresentar com fulcro no do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao edital de licitação (Pregão Eletrônico Nº 65/2022), que declarou **VENCEDORA** a empresa **NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA**.

I-DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o do art. 41 da Lei nº 8.666/93, e com Edital em tela, o item:

“11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de interpor recurso.

Conforme já manifestado na plataforma digital do Banco do Brasil, vimos tempestivamente, interpor este Recurso Administrativo ao edital de licitação Pregão Eletrônico- Nº 65/2022 do Município Nova Veneza/SC, que realizou-se no dia 22/12/2022 às 08:30 horas, como objeto: **“Aquisição de gases medicinais (oxigênio) para pacientes que necessitam de oxigenoterapia no Município de Nova Veneza/SC, para o ano de 2023”**. Menor preço por Item.

II – DOS FATOS

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 065/2022, do tipo menor por item, cujo objeto é: **Aquisição de gases medicinais (oxigênio) para pacientes que necessitam de oxigenoterapia no Município de Nova Veneza/SC, para o ano de 2023”**.

Ao proceder à análise das documentações do Licitante declarado como VENCEDOR (NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA) no ato convocatório, constatou-se a existência de irregularidades que, necessariamente, devem ser revistas visando resguardar os princípios que regem a presente licitação, bem como a lisura e o regular trâmite do certame em apreço.

O Licitante declarado Vencedor (NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA), apresentou nos Documentos de Habilitação, conforme Edital, duas negativas vencidas que são:

1º - **“item 9.1 - c) certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal”**, Certidão de Negativa Federal vencida em 19/12/2022.

Segue abaixo, foto 1 do documento enviado pelo Licitante:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA**
CNPJ: **78.662.848/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:37:46 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **A254.EBC0.890A.E265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2º - “item 9.1 – d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;”

Negativa Estadual vencida em 07/12/2022.

Foto 2- Negativa Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **78.662.848/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140182666060**
Data de emissão: **08/10/2022 08:01:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): **07/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

O Licitante declarado como VENCEDOR da licitação - NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - conforme:

“I RETIFICAÇÃO Do edital, **deixa de apresentar: Alvará Sanitário válido, expedido pelas autoridades competentes estadual, federal ou municipal”.**

O Licitante **se auto declara isento** de Alvará Sanitário, conforme documento apresentado:

Foto 3 – Documento do Licitante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DOCUMENTOS

NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 78.662.848/0001-73, com inscrição estadual sob o n. 251.167.186 e inscrição municipal n. 81779, com endereço na Rua Xavantina, 223-D Bairro Eldorado, CEP 89810-200 – Chapecó/SC, Telefone: (49) 3330-4000, E-mail: nandis@nandis.com.br, representada por seu sócio **ANDRÉ LUIZ BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.612.249-26, vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que é isenta de apresentar os seguintes documentos:

- a. Alvará Sanitário;
- b. Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (AFE);
- c. Certidão de Regularidade emitido pelo CRF-SC (Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina).

No que concerne a declarante, esta está desobrigada a alvará sanitário, sendo o que previsto no art. 2º, *caput*, Anexo I da Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência De Vigilância em Saúde e Diretoria de Vigilância Sanitária, senão vejamos:

Art 2º Os CNAES definidos como de baixo risco sanitário estão dispostos no ANEXO I (1094 CNAEs), e ficam dispensados de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021.

[...];

ANEXO I – CNAES DE BAIXO RISCO
(DISPENSADOS DE ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

[...];

4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Nota-se que CNAE da licitante é justamente de "Transporte rodoviário de produtos perigosos", portanto, isento da necessidade de alvará sanitário.

Como é possível depreender da documentação que segue em anexo a esta declaração, a empresa declarante possui contrato de prestação de serviços com a empresa NANDIS COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS, que detém obrigação de possuir tais documentos e que autoriza a sua utilização, demonstrando a capacidade de atendimento ao escopo do edital.

Sendo o que linhamos para o momento, declaramos a presente.

Chapecó – SC, 09 de dezembro de 2022.

ANDRE LUIZ BORTOLUZZI: Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BORTOLUZZI:048612249
26
04861224926 Dados: 2022.12.09 18:46:08 -03'00'

NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA.
EPP
Representada por seu sócio
ANDRÉ LUIZ BORTOLUZZI



Criobrás Ar Gás Ltda

Rua Silvio Burigo, nº 2181 – Monte Castelo – Tubarão – SC

88.702-504 – e-mail: administrativo@criobras.com.br

Fone/Fax: **48 3632.3333**

CNPJ: 01.666.621/0001-71 – IE: 253.415.241

www.criobras.com.br

A empresa NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA deveria ter solicitado, formalmente, às autoridades competentes, o Alvará Sanitário, visto que “Transporta **Oxigênio Medicinal**”, e este é regulado pela ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).

Confirmando o texto acima, a mesma Lei em que o Licitante cita é muito clara, em seu texto: RDC Nº 418, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020:

"Art. 5º

I - Nível de risco I - baixo risco: atividades econômicas cujo início do funcionamento da empresa ocorrerá sem a realização de vistoria prévia e sem emissão de licenciamento sanitário, ficando sujeitas à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica”.

A empresa Licitante já deveria ter sido fiscalizada pelo órgão competente visto que atua no mercado há anos.

Sua certidão simplificada expedida pela junta comercial comprova que atua desde 01/03/1985.

Segue foto 4 - da Certidão Simplificada:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(secc)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200706335	78.662.848/0001-73	13/03/1985	01/03/1685
Endereço: RUA XAVANTINA, 223 LETRA D, SALA 01, EL DORADO, CHAPECÓ, SC - CEP: 86810200			
OBJETO SOCIAL ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES ATMOSFÉRICOS, LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES ATMOSFÉRICOS E ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS E CASAS, EDIFÍCIOS NÃO-RESIDENCIAIS E TERRENOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.900.000,00 DOIS MILHÕES NOVECENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.900.000,00 DOIS MILHÕES NOVECENTOS MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ BORTOLUZZI 048.612.249-26	2.900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/11/2021	Número 20217730965	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41901947044	CNPJ: 78.662.848/0003-35		
Endereço: RUA PARANÁ, 5558, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR - CEP: 85807040			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 4 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 1/1

222630248



CONTROLE: 16689074143584 CPF SOLICITANTE: 048.612.249-26 NIRE: 42200706335 EMITIDA: 04/11/2022 PROTOCOLO: 222630248

Ainda, a resolução citada por NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA, define o que é baixo risco, conforme segue:

Resolução Normativa DIVS/SUV/SES Nº 3 DE 01/12/2021:

II - Atividade de baixo risco sanitário: atividade econômica que, por sua abrangência ou tipicidade, oferece baixo agravo à saúde coletiva e individual;

Sua atividade, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, é:

Atividades de transportes Rodoviários, e Comercio Atacadista de Gases Atmosféricos, locação de Cilindros para Acondicionamento de Gases Atmosféricos e, Atividade de compra e venda de Imóvel de imóveis próprios: Edifícios Residenciais, Apartamentos e Casas, Edifícios Não Residências e Terrenos.



Logo, percebe-se que a atividade **“Comércio Atacadista de Gases Atmosféricos e locação de Cilindros para Acondicionamento de Gases Atmosféricos”** não são atividades sanitárias de baixo risco.

Deste modo, podemos afirmar que deixar de apresentar documentos conforme Edital 65/2022, inabilita o Licitante: **“item 9.4 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital”**.

O Licitante, NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA, em sua proposta de preços, traz como a marca do produto “NANDIS”, e apresenta a AFE da detentora da marca do produto, porém, não apresenta Alvara Sanitário expedido pela ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), documento extremamente necessário, imprescindível para que a AFE tenha o seu efeito, fato que, novamente o **inabilita** como licitante.

Foto 5- Proposta de Preços do Licitante

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – A presente licitação tem por objeto:

Aquisição de gases medicinais (oxigênio) para pacientes que necessitam de oxigenoterapia no Município de Nova Veneza/SC, para o ano de 2023.

Item	Und.	Qtd.	Produto	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Und.	10	Carga de oxigênio com no mínimo 0,7m ³ . Carga de gás medicinal, acondicionado em cilindro de 0,7m ³	NANDIS	RS 66,00	RS 660,00
2	Und.	12	Carga de oxigênio com no mínimo 1m ³ . Carga de gás medicinal, acondicionado em cilindro de 1,0m ³ .	NANDIS	RS 94,77	RS 1.137,24
3	Und.	6	Carga de oxigênio com no mínimo 2,2m ³ . Carga de gás medicinal, acondicionado em cilindro de 2,2m ³	NANDIS	RS 105,00	RS 630,00
4	Und.	12	Carga de oxigênio com no mínimo 3m ³ . Carga de gás medicinal, acondicionado em cilindro de 3,0m ³ .	NANDIS	RS 114,00	RS 1.368,00

Chapecó-SC ☎ 49 3330-4000 Cascavel-PR ☎ 45 3197-9600 Itajaí-SC ☎ 47 3349-4020  www.nandis.com.br

Foto 6- AFE (Autorização Funcionamento de Empresas) concedida pela Anvisa.

28/07/2022 14:50

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
→ NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	→ 01.959.495/0001-43
Nome Fantasia	
NANDIS	
Endereço na internet	SAC
www.nandis.com.br	
Endereço Completo	Cidade/UF
RUJA XAVANTINA 223 D - ELDORADO CEP: 89.810-200	CHAPECÓ/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
KLEBER MAURICIO SILVESTRIN	FABIO BORTOLUZZI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18083-4	05/02/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.609794/2018-50	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

- Envasar
- Gases Medicinais

[Voltar](#)

Foto 7 – Alvara Sanitário Expedido pelo Município de Chapecó:



	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA DA SAÚDE		
ALVARÁ SANITÁRIO			
Número da ordem: 3545	Verificado em: 2022	Valido até: 31/03/2023	Data de emissão: 10/03/2022
A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:			
RAZÃO SOCIAL 7011 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA		CNPJ 01.959.495/0001-43	
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO ESTABELECIMENTO			
Logradouro: XAVANTINA	Número: 223		
Complemento: LETRA D	CEP: 89810-200		
Bairro: ELDORADO	UF: SC		
Cidade: Chapecó			
INSC. MUNICIPAL 21020	INSC. ESTADUAL 253533864	INÍCIO ATIVIDADE 02/05/1997	DEFERIMENTO INSC.
CÓDIGO DE CONTROLE BCCT-SKUD			
ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA			
PRINCIPAL: 10010628 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS			
SECUNDÁRIA(S): 10000393 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
OBSERVAÇÕES			
Atividade(s) CNAE enquadrada(s) com base na Resolução Normativa 001/DIVS/SUV/SES, de 17/02/2020 (Tabela da Vigilância Sanitária do Estado de S.C.), em conformidade com a Lei Municipal 7.525, de 17 de Agosto de 2021.			
É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO			
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado www.chapeco.sc.gov.br			
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024	Chapecó (SC) - 22/12/2022 Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital 89812-000 - 4933218400		

Logo, conforme podemos observar, a empresa detentora da Marca “NANDIS”, que é a empresa Nandis Comercio de Gases Atmosféricos Ltda, **não** possui Alvará Sanitário da ANVISA para envasar Gases Medicinais, logo, a mesma comete crime contra a saúde pública, colocando em risco a vida de pacientes, familiares e outros, envasando gases medicinais sem a devida autorização do órgão competente.



Criobrás Ar Gás Ltda

Rua Silvío Burigo, nº 2181 – Monte Castelo – Tubarão – SC

88.702-504 – e-mail: administrativo@criobras.com.br

Fone/Fax: **48 3632.3333**

CNPJ: 01.666.621/0001-71 – IE: 253.415.241

www.criobras.com.br

III – DO PEDIDO

Conforme Edital de Licitação 65/2022 – itens:

4.1 - Poderão participar do processo os interessados **que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

5.8 - 5.8 – O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste edital.

5.8.1 – A falsidade da declaração de que trata o item 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e no Decreto 10.024/19.

9.1 - **Alvará Sanitário válidos, expedido pelas autoridades competentes estadual, federal ou municipal;**

9.4 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por **não apresentar quaisquer dos documentos os exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

E ainda, de acordo com a Lei 8.666/93, Artigo 27, a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

II - Qualificação Técnica.

Desse modo, **pedimos** que seja inabilitado do presente certame a empresa Nandis Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda, por não cumprir com os requisitos do Edital, e por não estar cumprindo rigorosamente a legislação vigente.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Tubarão/SC, 22 de dezembro de 2022


CRIOBRÁS AR GÁS LTDA

Por: Jurandir Guarezi Favarin

Sócio Administrador

494.658.219-34

01.666.621/0001-71

CRIOBRAS AR GAS LTDA

Rua Silvío Burigo, nº 2181

Monte Castelo CEP: 88.702-504

TUBARÃO

SC